

DECRETO Nº 210, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO, a importância do dia 05 de setembro para o Brasil, onde comemoramos o dia da Raça;

CONSIDERANDO, que também na quinta-feira 05 será realizado o desfile cívico na sede do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** na Administração Pública Municipal, quinta-feira 05 de setembro de 2019, retomando a **normalização do expediente** na sexta-feira dia 06 de setembro de 2019.

Parágrafo Único - As atividades públicas do Município consideradas essenciais como; Serviços de Saúde, Limpeza Pública e outros não serão alcançados pelo presente Decreto.

Art. 2º - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatipuru, em 04 de setembro de 2019.

Luiz Pereira de Sousa
Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal